



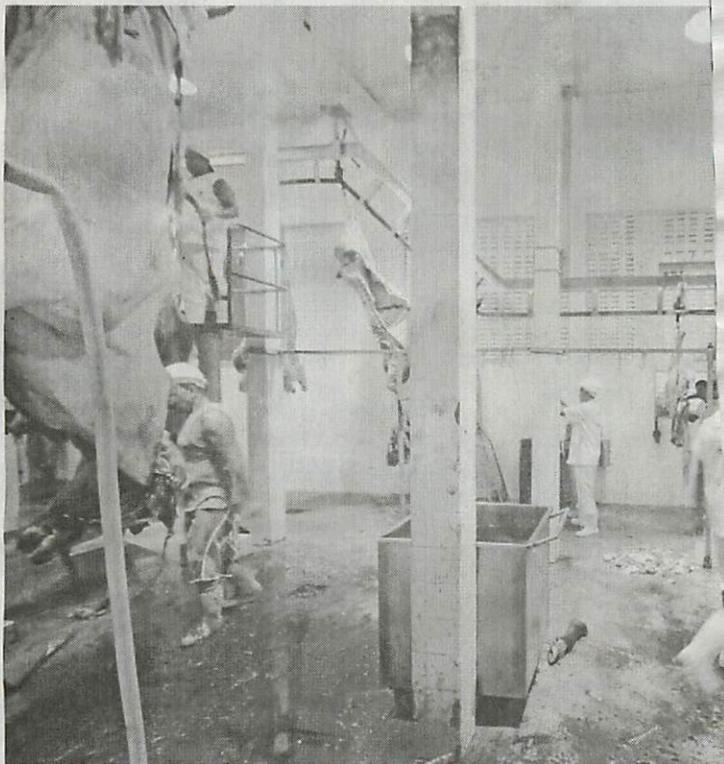
ESTADO DE SERGIPE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
 RECORTE DE JORNAIS

Prefeitura passou a exigir licenciamento ambiental em 1º de março, mas não dá condições para que os trabalhadores se adaptem

■ Com um pedaço de sebo de boi nas mãos, Sandra Maria da Conceição transmite todo o descontentamento das fateiras - mulheres que tratam as vísceras dos animais abatidos - do Matadouro Municipal de Estância. “Estão fazendo questão por esse pedaço de carne, tirando o sustento de muitas famílias”, afirma, indignada, a representante das fateiras, chocalhando as pelancas no ar.

O motivo da discórdia surgiu no dia 3 de março, quando as fateiras foram surpreendidas pela direção do matadouro com a determinação de que o subproduto dos animais abatidos não poderia mais ser comercializado por elas. Além do sebo, proveniente da limpeza das vísceras, resto da carcaça, cascos, chifres e cabeça também não poderão mais ser repassados a compradores que não estiverem devidamente licenciados pela Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema.

Segundo o secretário da Agricultura de Estância, Laelson Fraga, a medida passou a valer desde o dia 1º de março para atender às exigências do **Ministério Público Estadual - MPE**



Uma das exigências do MPE é a terceirização da mão de obra

- sobre a destinação dos resíduos sólidos poluentes. “Como não temos recursos para montar a estrutura adequada, optamos em direcionar para uma empresa de Lagarto, que é licenciada pela Adema, e dará o destino correto para esses subprodutos”, explica.

Entre as adequações exigidas pelo **MPE**, constam também a terceirização da mão de obra do matadouro e a mudança de localização, já que o atual está próximo à Zona Urbana. “A terceirização está em curso, mas quanto à mudança de lugar, o município não tem condições de arcar com os custos”, afirma o secretário.

Laelson adianta que exist

tem dois projetos em análise para a construção de frigoríficos privados na cidade. Ele se lembra de que, futuramente, Estância deverá abrigar um dos frigoríficos regionais do Estado, construídos através de parceria público-particular. “Mas enquanto não temos outra opção para o abate, faremos de tudo para garantir uma maior sobrevida para o atual matadouro”, assegura.

REVOLTADOS

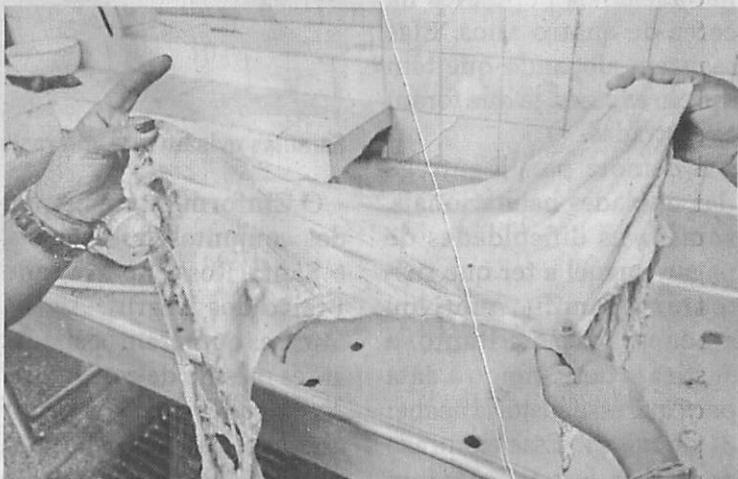
No entanto, para muita gente que acumula décadas de trabalho em torno do abatedouro, essa sobrevida do estabelecimento está sendo garantida com o sacrifício de alguns ganha-pão. “Isso

Dependentes da venda das vísceras dos animais abatidos no matadouro, elas devem ficar sem o ganha-pão

Prefeitura quer extinguir fateiras



As fateiras foram surpreendidas com a nova determinação



O sebo só poderá ser comprado por quem tiver a licença

não pode ser feito dessa maneira. Pais e mães de família estão sem trabalhar”, alerta a fateira Josefa Francisca Siqueira. Ela e as cerca de 15 fateiras que ali trabalham engrossam o coro contra a nova determinação.

Com a decisão, José Anastácio dos Santos perdeu a fonte de renda da família. Ele comprava os cascos, chifres e cabeça do boi para queimar e vender as cinzas como adubo. “Fazia isso há 40 anos e, agora, não sei como vou sustentar minha mulher e meus quatro filhos”, desabafa.

Miralto Santos também foi prejudicado, pois ele comprava o sebo para fazer sabão, produto que vendia na feira. “Isso está mexendo

com nossas vidas. Será que ninguém vê isso? Só queremos garantir nosso sustento, sem prejudicar ninguém.

Na última terça, dia 5, os trabalhadores prejudicados se reuniram com o secretário da Agricultura para chegar a um consenso. Laelson Fraga deu prazo até o próximo dia 7 de abril para que esses trabalhadores estejam aptos a receber os subprodutos com a devida licença da Adema.

O problema é que a maioria não tem condições pró-

prias de se adaptar conforme as exigências do MPE. “A secretaria dará apoio necessário para que esses trabalhadores se organizem em um grupo e aprendam a fazer a destinação correta de todos os resíduos”, explica o secretário. Ele garante que a venda poderá ser feita a qualquer pessoa, desde que esteja devidamente licenciada pelo órgão ambiental. ■

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@cinform.com.br